



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
27 MAR 2012  
*[Signature]*

0087

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 29 MAR 2012 <i>Aldair Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 1071/32
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM			

Indica ao GOVERNO DO ESTADO, com cópia a SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão Itinerante no município de Cujubim - RO.  
Providenciado Em 04/04/2012

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado, com cópia ao SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo shopping cidadão Itinerante no município de Cujubim-Ro.

**Portas abertas para você**

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.

**ADELINO ANGELO FOLLADOR  
DEPUTADO ESTADUAL  
JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados, nossa propositura, se da pela necessidade de uma frente de serviços para promover a expedição de documentos de identidade, alistamento militar, e certidão de nascimento entre outros serviços oferecidos por esta operação, devido à grande demanda, as pessoas passam o dia todo nas filas do shopping e muitas mesmo assim não conseguem atendimento no mesmo dia, causando grandes transtornos, pois muitos destes serviços são de extrema necessidade, sendo necessário está programação mais rápido possível para suprir tal demanda.